



## PORTARIA Nº 2205/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.6222/2025**,

### RESOLVE:

Homologar a concessão do afastamento sem remuneração, no período de 24/07/2025 a 01/08/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Andreia Raiol Pinheiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969757-8-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, na forma estabelecida no art. 37, § 3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 608085308. Cód. CRC: 7AD30DF  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

